



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 10h do dia 25 de agosto do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se para deliberação eletrônica o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI); Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ana Paula Almeida Aragão, Chefe de Gabinete Substituta que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I: EDITAL 06/2019 credenciamento das instituições 00193-00000862/2019-02 - Retificação de Ata da 17ª Reunião do dia 17 de agosto de 2021; SOLICITANTE:** OSC - INSTITUTO MODAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO; CNPJ: 29.319.015/0001-07; REPRESENTANTE LEGAL: MAMEDE LIMA-MARQUES; **ANÁLISE TÉCNICA:** (68581408) **CONCLUSÃO E SUGESTÃO:** Considerando a análise técnica que concluiu que a instituição estava apta à aprovação e a deliberação pela aprovação do credenciamento na 17ª Reunião Ordinária do ConDir da FAPDF, requer a retificação da referida Ata, tornando assim a OSC - INSTITUTO MODAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, credenciada ao Edital nº 06/2019, a partir do dia 17/08/2021. **DELIBERAÇÃO: O Conselho deliberou pela retificação da 17ª Reunião do dia 17 de agosto de 2021, a fim que seja incluída a deliberação da aprovação do credenciamento pelo Edital nº 06/2019, a partir do dia 17/08/2021 da OSC - INSTITUTO MODAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; CNPJ: 29.319.015/0001-07; REPRESENTANTE LEGAL: MAMEDE LIMA-MARQUES; PAUTA II: CONVÊNIO 04/2020 FIRMADO ENTRE FAPDF - FIOCRUZ E FIOTEC 00193-00000479/2020-80 - ADITIVO - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA; SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; PARECER JURÍDICO:** (68660284) **CONCLUSÃO E SUGESTÃO:** A prorrogação encontra amparo legal e contratual e, de acordo com o Ofício 365/2021 advindo da Convenente, a prorrogação foi requerida tempestivamente. Desta forma, a prorrogação encontra amparo legal e contratual e, de acordo com o Ofício 365/2021 advindo da Convenente a prorrogação foi requerida tempestivamente. Ademais, a Comissão Gestora no seu Relatório Simplificado de Verificação (66312076) (68620059) concluiu pela prorrogação do Convênio após verificado o cumprimento das proposituras, bem como informou que as justificativas foram suficientes quanto aos limites e potenciais da parceria. Nesse sentido, a Comissão Gestora compreendeu ser necessária a prorrogação da parceria por mais 12 meses, se estendendo até o dia 25/08/2022, com o mesmo valor orçado inicialmente de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais). Assim sendo, o prazo de vigência do Convênio passará a ser de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento originário. **DELIBERAÇÃO: O Conselho deliberou pela aprovação do aditamento para que a vigência do Convênio passe a ser de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento originário.** E para constar, eu, Ana Paula Almeida Aragão lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 26/08/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALMEIDA ARAGAO- Matr. 1700483-7, Assessor(a)**, em 26/08/2021, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 26/08/2021, às 19:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 26/08/2021, às 21:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 27/08/2021, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 27/08/2021, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68709293** código CRC= **7913A95B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800